

COLONO Micena de Matos - E. C. - Viuro  
 N. C. de Parauatunga Lote nº 06  
 Nº F Processo nº 3.447/84

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseado na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Micena de Matos agricultor, o lote Rural número 06 (seis) do setor nº F, do NÚCLEO COLONIAL DE Parauatunga, criado pela lei nº 4.225 e nº 4.287, de 04 de Maio de 1981, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono com a área de 09 ha. e 1199 mts<sup>2</sup>, (Nove hectares, um mil cento e Nove metros quadrados), com os seguintes limites: NORTE Rio Parauatunga; SUL chácara 07-E digo 07-F; LESTE chácara 05-F e R-02; OESTE Rio Parauatunga

MARCOS OU DADOS 0-1- 81°23'30"NW - 34,85m - chácara 07-F-1-2- 82°46'NW  
373,38m - chácara 07-F-2-3- 86°36'12"NW - 53,50m - chácara 07-F  
-3-4- 17°24'30"NW - 88,00m - Rio Parauatunga - 4-5- 02°59'00"NE  
97,50m - Rio Parauatunga - 5-6- 54°25'00"NE - 86,00m - Rio Pa-  
rauatunga - 6-7- 67°21'48"SE - 136,00m - Rio Parauatunga - 7-8- 70°50'30"SE  
70,00m - Rio Parauatunga - 8-9- 69°34'06"NE - 70,00m - Rio Parauatunga  
9-10 - 49°23'54"SE - 26,16m - chácara 05-F-10-11 - 83°25'06"NE -  
31,60m - chácara 05-F-11-12 - 61°37'12"NE - 62,00m - chácara 05-F  
-12-13 11°40'12"SE - 140,00m - chácara 05-F - 13-00 - 08°04'12"SE -  
113,00m - R-02

R. G. nº 008.427-SSP/MT. - CPF. 007.197.731-72

Governador = Júlio José de Campos  
 Diretor da Codemat = Moisés Feltrin

Título nº 001820

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 22 dias do mês de Novembro de 1984, Eu, \_\_\_\_\_, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por

Paulo 25.04.85.

Conferido por

Visto

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0174\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_00182

0

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0174\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_00182

0.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 46EC7D363180A02C6E18F5A8C652D00E

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:19

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:03:19

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:19

